Dia do Servidor Público: prefeita Sheila Lemos assina projeto de lei estabelecendo diretrizes para valorização dos servidores

Date : 28-10-2022

No Dia do Servidor Público, os 9.761 servidores da Prefeitura de Vitória da Conquista terão mais um motivo para comemorar. Seguindo a filosofia do Governo para Pessoas, a prefeita Sheila Lemos assinou o Projeto de Lei nº 36/2022, institucionalizando eixos para uma série de condutas voltadas à valorização daqueles que fazem o serviço público acontecer diariamente.

De acordo com a prefeita Sheila Lemos, a nova legislação cumpre o papel de reiterar e consolidar as ações do Governo Para Pessoas voltadas para a valorização do servidor municipal e garantir que essas medidas continuem, independentemente da gestão que esteja à frente da Prefeitura.

“É a contribuição que queremos deixar para que o servidor seja sempre valorizado em Vitória da Conquista. A gente sabe que são os servidores que tocam o município, que dão forma aos projetos e planejamento da gestão. São eles que vêm todos os dias trabalhar e fazem essa cidade acontecer. Então, é uma forma que a gente tem de deixar esse legado, essa contribuição de valorização pros nossos servidores”, afirmou a prefeita.

O projeto de lei estabelece três eixos que irão nortear as ações. O primeiro deles é o Servidor em Foco, que propõe a valorização do servidor além da relação funcional com o Município, homenagens àqueles que se destacam por seu empenho e dedicação e a sensibilização do funcionário para a responsabilidade social.

O próximo eixo é Qualidade de Vida, que objetiva trazer a constante melhoria do local de trabalho, com ambiente adequado para as práticas laborais e promoção de hábitos de vida saudável e prevenção de doenças. Por fim, em Desenvolvimento Profissional e Pessoal, o projeto estabelece a oferta de treinamentos envolvendo, inclusive parcerias público-privadas, visando ao crescimento pessoal e profissional do servidor.

O documento será enviado para apreciação da Câmara Municipal. Depois de aprovado, será elaborado um decreto regulamentador estabelecendo um plano de ações e metas que deve ser seguido por todas as secretarias municipais rotineiramente.